



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.575/2013, de 07 de novembro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação da presidência da comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.504/2013, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 153/2013, de 22 de outubro de 2013, que cria Comissão para realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVII, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para que a comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.504/2013, de 24 de outubro de 2013, constituída pelos membros abaixo especificados, possa realizar a eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Angicos, em virtude de não ter havido candidaturas aos cargos, no período inicialmente proposto:

- a) Representantes docentes: **Wellington Barbosa do Nascimento Junior** (Presidente), **Sairo Raoni dos Santos** (membro titular) e **Daniel Sabino Amorim de Araujo** (membro suplente);
- b) Representante discente: **Raimundo Leandro Andrade Marques** (membro titular).

Art. 2º A Comissão deverá conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da emissão desta Portaria de prorrogação.

Art. 3º Esta ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

08/11/13


Carolyn Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria